



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52 :
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO



DECRETO Nº 21, DE 02 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR** do Município de Silveiras.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I. Representantes do Poder Público:

a.) Representantes do Turismo:

Titular: Leandro de Oliveira Marques Meirinho;

Suplente: Giovani Tadeu Guedes Raimundo.

b.) Representantes da Educação:

Titular: Luiz Eduardo Mota Lemos;

Suplente: Cristiane de Souza Costa.

c.) Representantes do Meio Ambiente:

Titular: Fernanda Ferreira Santiago;

Suplente: Roberto de Magalhães Ferraz.

d.) Representantes da Cultura:

Titular: Cassius Araujo Melo Almeida;

Suplente: Isabel Flores Rivera.

II. Representantes da Sociedade Civil:

a.) Representantes dos Hoteis e Pousadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO



Titular: Maria Teresa Isoldi Ramos;

Suplente: Rodrigo José Cardoso de Lacerda.

b.) Representantes dos Bares e Restaurantes:

Titular: Zilda Margarida Paladini;

Suplente: Mateus Carvalho Borges.

c.) Representantes da ASPA – Associação Silveirense de Produtores de Artesanato:

Titular: Oseias José de Carvalho;

Suplente: Valdecir Manuel de Souza.

d.) Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: Edmundo Carlos de Andrade Carvalho;

Suplente: Denise Eliana Victorio.

e.) Representantes dos Ambientalistas:

Titular: Márcio Aurélio Fontes Ferreira;

Suplente: Giovanna Helena Alves.

f.) Representantes dos Guias de Turismo ou Turismólogos:

Titular: Waldiney de Andrade Pontes;

Suplente: Thiago Machado Leal.

g.) Representantes do Clube Social:

Titular: Daniel Martins Pereira;

Suplente: João Bosco de Melo Souza.

h.) Representantes da Imprensa:

Titular: Heloisa Aparecida da Silva;

Suplente: João Carlos Moreira Junior.

III. Representantes de Outros:

a.) Representantes da Polícia Militar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO



Titular: Roseli da Silva Rangel;

Suplente: Wallace de Souza Meliga.

b.) Representantes da Polícia Civil:

Titular: Thales Magno Monteiro Filho;

Suplente: Ivan da Silva Fialho.

Artigo 2º: Os representantes acima nomeados não perceberão qualquer remuneração ou vantagem funcional, sendo a atividade considerada de relevante interesse público, sem ônus à Municipalidade.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 02 de maio de 2018.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete